



ATO Nº 181-2019/2022 04 DE SETEMBRO DE 2020
ESTABELECE CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
MAÇÔNICAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo estendendo a quarentena, imposta em razão da pandemia de Covid-19, até o dia **19 de setembro de 2020**;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que as Lojas deverão observar as normas de higiene e segurança já divulgadas através da Prancha Circular Nº 015-2019/2022 de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que **95% (noventa e cinco por cento)** das regiões administrativas do Estado se encontram classificadas na **fase 3, "amarela"** do "Plano São Paulo", a qual flexibiliza a abertura controlada de diversas atividades, com exceção de **FRANCA e RIBEIRÃO PRETO**;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o retorno das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, cujo Oriente integre a **fase 3 – "amarela"** do "Plano São Paulo", bem como às do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, **se assim desejarem** e desde que



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



observadas todas as normas de segurança já mencionadas, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”